



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

AFIXADO
Em: 17 / 08 / 2018
João Moura
Daniel Carlos Moreira
Mat. 40212

LEI Nº 2.744 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
31 AGO 2018	Jo.58 Hs
Nº Protocolo	<u>9397 / 31 / 08</u>
Rubrica Protocolista	

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.671/2017), crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor as Secretaria de Educação, para a execução de despesa não prevista em programação do orçamento próprio da Secretaria, conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 08901 FUNDEB

Programação: 12.361.1207.2370 Pagamento de Pessoal Ativo do Município – FUNDEB 40%

Grupo de Despesa/Modalidade: 3190 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

IU/FT: 0 110 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito, objeto do artigo primeiro poderá ser alterado através da autorização e limite estabelecidos no art. 6º, da Lei nº 2.671/2017 (LOA 2018).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
AOS 17 DE AGOSTO DE 2018.**


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
044/2018 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.

Palácio do Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430